

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CRCPR Nº 860, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
SALÁRIOS E O ORGANOGRAMA DO CRCPR.

O **Plenário** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ampliação da complexidade das atividades exercidas na área de compras, licitações e contratos do CRCPR dada a vigência da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o que trouxe novas responsabilidades ao seu gestor e, por consequência, a necessidade de criação de chefia a nível de “gerência”, com a alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Salários aprovado pela Resolução CRCPR nº 767/2015;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 10, inciso XIV, do regimento interno, é de competência do Plenário aprovar o organograma da entidade, criar cargos, funções e gratificações;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a função de confiança de **Gerente de Compras, Licitação e Contratos**, conforme perfil em anexo, com a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do(a) funcionário(a) nomeado(a) ou em valor fixo previsto na respectiva tabela de remuneração de funções, aplicando-se a opção mais vantajosa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOE-PR, com efeitos a partir de 01/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente
CO – CRCPR Nº 44.143/O

ADRIANE SMIDERLE MODENA
CO – CRCPR Nº 43.732/O

ALBERTO BARBOSA
CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO
CO - CRCPR Nº 71.010/O

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA
CO - CRCPR Nº 40.667/O

**CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT
GOMES**
TC – CRCPR Nº 45.041/O

CESAR ALBERTO PONTE DURA
CO - CRCPR Nº 30.816/O

**CLAUDEMIR APARECIDO
MATIUSSO**
CO – CRCPR Nº 42.270/O

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO
CO - CRCPR Nº 40.176/O

DANILO ALVES GRANI

EVERSON LUIZ BREDIA CARLIN

CO – CRCPR Nº 56.387/O

CO – CRCPR Nº 29.607/O

**FERNANDO ANTONIO BORAZO
RIBEIRO**
CO - CRCPR Nº 32.263/O

FERNANDO PALEVODA
CO -CRCPR Nº 53.904/O

FRANCISCO SAVI
CO - CRCPR Nº 31.030/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI
CO - CRCPR Nº 53.810/O

**GUILHERME RODRIGUES
SPOLADOR**
CO – CRCPR Nº 50.916/O

JEFFERSON JOSÉ MARQUEZAN
TC – CRCPR Nº 34.125/O

JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

JULIO RICARDO MORONA
CO - CRCPR Nº 48.431/O

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CO - CRCPR Nº 13.542/O

MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

MICHEL GULIN MELHEM
CO – CRCPR Nº 64.351/O

NARCISO DÓRO JUNIOR
CO - CRCPR Nº 33.171/O

NELINHO KUKLA
CO – CRCPR Nº 50.194/O

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
CO - CRCPR Nº 21.538/O

RODINEI BONFADINI
CO - CRCPR Nº 42.621/O

Aprovada na 1.391ª Reunião Plenária, realizada em 29 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Spolador, Conselheiro Suplente**, em 29/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Smiderle Modena, Conselheira Suplente**, em 29/09/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Aparecido Matusso, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson José Marquezan, Conselheiro Suplente**, em 29/09/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 29/09/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Palevoda, Conselheiro Suplente**, em 29/09/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 29/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Conselheira**, em 29/09/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro Suplente**, em 29/09/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Brunetto, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alberto Ponte Dura, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savi, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bittencourt Gomes, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamim Cargnin Filho, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Presidente**, em 29/09/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narciso Dóro Junior, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Kukla, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferraz, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139307** e o código CRC **CA9CD406**.